



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

PROJETO DE LEI Nº 3.677, DE 2025

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Excelentíssimo Ministro da Justiça e Segurança Pública do Brasil, Enrique Ricardo Lewandowski, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao fortalecimento da democracia, à moralidade pública e à segurança jurídica no Brasil.

A Assembleia Legislativa decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Excelentíssimo Ministro da Justiça e Segurança Pública do Brasil, Enrique Ricardo Lewandowski, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao fortalecimento da democracia, à moralidade pública e à segurança jurídica no Brasil, bem como à sua contribuição acadêmica e institucional para o Direito e a justiça no país.

Parágrafo único. O Título conferido no *caput* deste artigo será entregue em Sessão Solene, em dia e horários a serem definidos, de acordo com a disponibilidade do homenageado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Conferir o título de Cidadão Paraibano ao Excelentíssimo Ministro da Justiça e Segurança Pública do Brasil, Enrique Ricardo Lewandowski, é um tributo merecido a um jurista de inegável relevância para o país. Com uma trajetória jurídica e acadêmica exemplar, sua atuação no Supremo Tribunal Federal, ao longo de mais de uma década, foi marcada pela defesa intransigente da Constituição Federal e dos direitos fundamentais. Como presidente do STF e do Tribunal Superior Eleitoral, desempenhou papel determinante no fortalecimento da democracia, da moralidade pública e da transparência eleitoral, sendo um dos responsáveis pela correta aplicação da Lei da Ficha Limpa, instrumento essencial para a integridade do processo eleitoral brasileiro.

Além de sua destacada atuação no Judiciário, o Ministro Lewandowski tem uma notável contribuição para a formação acadêmica no Brasil. Como professor e pesquisador, sua vasta produção intelectual no campo do direito constitucional e da teoria do Estado tem sido referência para estudantes, juristas e operadores do direito. Seu compromisso com a difusão do conhecimento jurídico



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

e o aprimoramento das instituições democráticas reafirma seu papel como um dos mais brilhantes pensadores do direito contemporâneo.

À frente do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Lewandowski vem consolidando sua trajetória de defesa da ordem jurídica e do interesse público. Seu trabalho é pautado pelo fortalecimento das políticas de segurança, pela proteção dos direitos humanos e pela implementação de medidas que garantem o equilíbrio entre justiça e cidadania. Seu comprometimento com o aprimoramento do sistema de justiça e com a manutenção do Estado Democrático de Direito reforça sua importância para o Brasil e, conseqüentemente, para os estados que compõem a federação, incluindo a Paraíba.

O reconhecimento de sua contribuição ao Estado da Paraíba já se manifestou anteriormente, quando este Parlamento, por meio de uma proposição de minha autoria, concedeu-lhe a Medalha Epiácio Pessoa, a mais alta honraria do Poder Legislativo estadual, por meio da Resolução nº 1.665, de 04 de agosto de 2015. Agora, diante de sua contínua dedicação à construção de um país mais justo e democrático, faz-se ainda mais legítima a concessão do Título de Cidadão Paraibano, consolidando o vínculo do Ministro com o nosso estado e homenageando um homem público de elevada estatura moral e intelectual.

Por tudo isso, submeto este Projeto de Lei à consideração dos nobres pares, certo de que seu mérito é inquestionável e sua aprovação representará um gesto de gratidão e reconhecimento a um dos mais importantes juristas e servidores públicos do Brasil. Trata-se de uma iniciativa justa e necessária, em consonância com os preceitos constitucionais e regimentais que norteiam esta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 12 de fevereiro de 2025.

DEP. ADRIANO GALDINO
Dep. Estadual